

# Transformações na vida cotidiana de famílias que adotam crianças maiores: o ponto de vista de pais e mães

## *Transformations in daily life of families who adopt older children: the point of view of fathers and mothers*

Ana Carolina Muller e Silva<sup>1</sup>, Marta Carvalho de Almeida<sup>2</sup>

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v32i1-3e204894>

Silva ACM, Almeida MC. Transformações na vida cotidiana de famílias que adotam crianças maiores: o ponto de vista de pais e mães. Rev Ter Ocup Univ São Paulo. 2021-22 jan-dez.;32(1-3):e204894.

**RESUMO:** No Brasil, grande parte de crianças e adolescentes que são adotados estiveram acolhidos por medida protetiva em Serviços de Acolhimento Institucional (SAI). No processo de adoção, após as fases de aproximação gradual, filhos e pais passam a conviver em caráter definitivo e iniciam o processo de construção de um novo cotidiano, no qual atividades e interações já conhecidas sofrem transformações. O objetivo do estudo foi conhecer o processo de desinstitucionalização por adoção sob o ponto de vista de pais e mães que adotaram crianças maiores de dois anos. Apoiou-se em referenciais que constituem a compreensão da vida cotidiana no âmbito da terapia ocupacional, sob uma perspectiva que a desnaturaliza, pondo à vista sua complexidade na constelação das interações humanas. Deu-se por meio de coleta e análise de entrevistas com pais e mães adotantes. Os resultados compuseram eixos temáticos reunindo perspectivas dos pais e indicando que: a) projeções sobre a futura vida cotidiana foram relevantes na definição do perfil dos filhos a serem adotados; b) experiências cotidianas dos filhos em SAI não lhes foram devidamente apresentadas previamente à fase de convivência definitiva; c) o processo de construção da parentalidade esteve essencialmente ligado à constituição de uma vida cotidiana comum, em família. É essencial oferecer atenção à centralidade da vida cotidiana em cenários nos quais se pretende construir vínculos e ambientes sociorelacionais estáveis e oportunos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adoção; Atividades cotidianas; Desinstitucionalização.

Silva ACM, Almeida MC. Transformations in daily life of families who adopt older children: the point of view of fathers and mothers. Rev Ter Ocup Univ São Paulo. 2021-22 Jan-Dec.;32(1-3):e204894.

**ABSTRACT:** In Brazil, a large part of adopted children and adolescents were sheltered after a protective court order. In the adoption process, after the steps of gradual contact, children and parents start to live together permanently, when they experience the process of building a new daily life, in which activities and interactions already known undergo transformations. The study aimed to understand the deinstitutionalization process by adoption from the point of view of fathers and mothers who adopted children over two years. It was supported by references that constitute the understanding of everyday life in the scope of occupational therapy, from a perspective that denaturalizes it, putting into view its complexity in the constellation of human interactions. It took place through the collection and analysis of interviews with adopting fathers and mothers. The results composed thematic axes gathering the perspectives of the parents, indicating that: a) their projections about future daily life were relevant in defining the profile of the children to be adopted; b) children's daily experiences in SAI were not properly presented to them prior to the phase of definitive coexistence; c) the process of building parenthood was essentially linked to the constitution of a common daily life, in family. It is essential to pay attention to the centrality of everyday life to build bonds and a stable socio-relational environments. It is essential to pay attention to the centrality of everyday life to build bonds and stable socio-relational environments that are conducive to the development of children and adolescents.

**KEYWORDS:** Adoption; Activities of daily living; Deinstitutionalization.

1. Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. <https://orcid.org/0000-0002-9644-1059>. Email: mullerana42@gmail.com.

2. Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. <https://orcid.org/0000-0003-4061-7112>. Email: mcarmei@usp.br.

**Endereço para correspondência:** Ana Carolina M Silva. Rua dos Buritis, 437. Jardim Oriental. São Paulo, SP. CEP: 04321-001

## INTRODUÇÃO

### Adoção: cotidianos em transformação

A adoção é definida como um procedimento legal que estabelece em caráter definitivo e irrevogável o vínculo de filiação de crianças e adolescentes em uma família substituta, em casos de total esgotamento dos recursos de manutenção em sua família natural ou extensa<sup>1-3</sup>. Conforme define o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção deve se dar quando apresentar reais vantagens para o adotando e estiver fundamentada em motivos legítimos<sup>1</sup>.

Algumas etapas que constituem o processo que, liderado pelas Varas da Infância e Juventude municipal ou regional, envolvem crianças e pretendentes até a efetivação da adoção em seus termos jurídicos. O processo é acompanhado da expectativa de que se desenvolva gradativamente a construção de uma adoção mútua, em termos afetivos<sup>4</sup>. No percurso se dá o trabalho sistemático de avaliação e orientação junto a crianças ou adolescentes com vínculos familiares rompidos e famílias que desejam a adoção<sup>1,4,5</sup>. Ele é composto por diferentes ações - tais como estudos sociais e psicológicos, preparação psicossocial e jurídica, bem como aproximações sucessivas entre crianças e pretendentes - que precedem à adoção e a convivência familiar definitiva. A atuação em equipe composta por diferentes profissionais da área da infância e juventude deve garantir a realização dessas etapas<sup>1,6</sup>, que têm caráter essencial no complexo processo de transformação que envolve a formação de uma nova família e uma vida cotidiana comum<sup>7-10</sup>.

No Brasil podem ser adotadas crianças e adolescentes que não completaram 18 anos e com situação jurídica definida no que diz respeito à família, entre as seguintes condições: seus pais biológicos são desconhecidos, falecidos, foram destituídos do poder familiar ou buscaram o Poder Judiciário para propor a adoção do filho<sup>2</sup>. Em todos os casos, para a adoção se efetivar devem ser consideradas esgotadas as tentativas de convivência na família de origem - nuclear ou extensa - tendo em vista que a manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família tem preferência em relação a qualquer outra providência. A legislação brasileira reconhece o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, bem como a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar. O afastamento é uma das medidas de proteção previstas no ECA, devendo ocorrer apenas em situações em que houver grave risco à integridade física e/ou psíquica<sup>1,11</sup>.

Atualmente, quando uma criança ou adolescente de até 18 anos está temporária ou permanentemente desligada da responsabilidade parental, seus cuidados acontecerão em Acolhimento Institucional - nas modalidades Abrigo (Serviço de Acolhimento Institucional - SAI) ou Casa Lar - ou em Programas de Família Acolhedora, que prevê a convivência em residências de famílias capacitadas e acompanhadas, dentre aquelas que não estão no cadastro nacional de adoção. O Acolhimento Institucional, em suas diferentes modalidades, é oferecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo natureza público-estatal ou pública não estatal (em instituições sem fins lucrativos conveniados ao poder público). Seu principal objetivo é garantir a proteção dessas crianças e adolescentes, até que, de modo mais rápido possível, seja viabilizado o retorno à família de origem (quando ela está temporariamente impossibilitada de cumprir sua função de cuidado) ou à família substituta - por adoção, guarda ou tutela, definidas por autoridade judicial. A equipe do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é responsável por supervisionar e apoiar o trabalho desenvolvido por profissionais das unidades que oferecem acolhimento, zelando pelo respeito às normativas legais e éticas que o definem<sup>12,13</sup>.

É nos SAIs que, no Brasil, se encontra a maior parte de crianças e adolescentes que são ou poderão vir a ser habilitados para a adoção. Segundo estudo de Bernardi<sup>14</sup>, 72,3% das crianças e adolescentes acolhidos no Brasil estavam acolhidos nos SAIs em 2019.

Embora atualmente a permanência nos SAIs não deva ter duração maior que 18 meses, a não ser que haja confirmada necessidade que atenda ao interesse da criança/adolescente e que esta seja devidamente fundamentada por autoridade judiciária<sup>3</sup>, a realidade é que muitos vivem por longos períodos nessas unidades, mesmo após terem sido habilitados à adoção, conforme mostra a literatura<sup>14-16</sup>. Um dos motivos para que isso ocorra é o fato de que historicamente tem existido distorções entre as preferências manifestadas pelos pretendentes no que diz respeito às características da criança/adolescente a ser adotada(o) e o real perfil do grupo de habilitados à adoção. Enquanto a preferência dos interessados por adotar se concentra em crianças de pouca idade, saudáveis, sem irmãos e da mesma origem étnica que os adotantes, prevalecem outras características entre as crianças e adolescentes aptos à adoção. Ao longo dos anos, esse grupo tem apresentado alta prevalência de crianças de 10 a 17 anos, pardas e negras, com uma porcentagem significativa de crianças com deficiências e, entre os componentes, muitos são irmãos<sup>17-19</sup>. Em 2020, aproximadamente 93,8% do total de pretendentes dispostos a adotar não estavam vinculados a alguma criança/

adolescente, o que significa que não foi possível realizar a vinculação automática desses pretendentes àqueles que integram o grupo de habilitados à adoção<sup>20</sup>.

Como se vê, considerando-se a faixa etária, parte significativa de crianças/adolescentes aptos à adoção já possuem alguma autonomia na sua interação com o mundo e aguardam por uma “adoção tardia”. O termo, embora há tempos que vem sendo criticado por sugerir erroneamente que esta seria uma adoção fora do tempo adequado, tem sido aplicado para se referir à adoção de crianças maiores de dois anos<sup>21</sup>. Alguns estudos mais recentes sugerem sua substituição por “adoção de crianças maiores<sup>22</sup>”.

Dadas as referências legais e conceituais que partiram do ECA, debates sobre o acolhimento institucional no Brasil levantaram críticas e resultaram em gradativa normatização dessa prática. Levantamento realizado após mais de 10 anos de promulgação do ECA, porém, mostrou que havia continuidade da privação de direitos em parte importante das unidades de acolhimento institucional<sup>16</sup>. Em decorrência disso, a necessidade de se reforçar socialmente o caráter provisório e excepcional do acolhimento fundamentou a elaboração e implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006. Neste, a afirmação da excepcionalidade do afastamento de crianças e adolescentes do contexto familiar se ampara em concepções que indicam que a separação entre filhos e pais produz profundas implicações para ambos e que o afastamento do convívio familiar ou a institucionalização prolongada, desnecessária ou em condições desfavoráveis, pode ter repercussões profundamente negativas sobre o processo de desenvolvimento dessas crianças/adolescentes<sup>11</sup>.

Em especial a partir de 2009 os SAIs passaram a ser mais demandados no sentido de se diferenciarem do enfoque assistencialista e excludente arraigado nos chamados “orfanatos”, que vigiam nos tempos da doutrina da situação irregular, anterior ao ECA. Normativas para a execução dos serviços de acolhimento afirmaram a primazia de um ambiente familiar para a abordagem dessas crianças/adolescentes e, adotando esta direção, prescreveram às unidades de acolhimento a realização de esforços para a minimização do impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar e a preservação e fortalecimento de seus vínculos familiares<sup>23,3</sup>. Sob essa perspectiva, ressaltaram que o acolhimento deve se dar em condições similares à vida em domicílio, criando uma moradia provisória na qual o ambiente físico e relacional favoreça o processo de desenvolvimento e de construção da autonomia, e traga segurança, apoio, proteção e cuidado para, no máximo, 20 crianças plenamente atendidas em suas necessidades físicas, psicológicas e sociais<sup>23</sup>. Para isso, o

ambiente institucional deve proporcionar uma vida cotidiana próxima da que existiria em um domicílio familiar, garantindo que crianças e adolescentes disponham de espaços privados e façam uso de objetos pessoais, entre outras oportunidades de experimentar condições similares à vida a um espaço próprio de moradia<sup>23</sup>.

Nos termos de Emiliani<sup>24</sup>, podemos compreender essas indicações como aspectos essenciais para garantir um processo de socialização baseado na participação de crianças/adolescentes na construção de microcosmos significativos de cotidiano. Para a autora, esse é um processo indispensável de inserção progressiva no mundo social, que requer o governo da criança sobre as estruturas base da cotidianidade, bem como de suas rotinas e ritualizações. Isso leva à possibilidade de que as ações possam ser previstas, conhecidas pela familiaridade, ter seus significados compartilhados progressivamente e, assim, serem controladas, tornando a cotidianidade uma esfera que tende à estabilidade, embora sempre atravessada por alterações. Esse processo, que depende da repetição, continuidade e familiaridade, deve contar com a presença essencial de adultos, que oferecem suportes para possibilitar que crianças e adolescentes organizem seu comportamento de modo mais qualificado do que sozinhos teriam condições de fazer. Nele está envolvida a disponibilização de instrumentos de apoio às atividades realizadas, como subdivisão das fases de execução, pequenas observações, informações ou explicações, que criam oportunidades de que elas as realizem por si mesmas. É nesse sentido que a autora discute a cotidianidade enquanto uma necessidade fundamental, lembrando que, segundo Bowlby, para a criança a estabilidade é necessária para prever, controlar, adquirir habilidades cognitivas e seguranças afetivas. Estas, uma vez conquistadas, é que tornam possíveis as adaptações, mudanças e inovações.

Assim, tomando a centralidade da vida cotidiana no cenário de desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como na construção de significados e vínculos, nos pareceu importante avançar na compreensão das rupturas e reconstruções que ocorrem nessa esfera, na medida em que a adoção se efetiva e torna possível a desinstitucionalização dessas crianças/adolescentes. Ao ser estabelecida legalmente, a adoção dá início a um caminho no qual regulações e interações cotidianas sofrem interrupções e reconstruções em direção à criação de uma vida comum que, no caso de envolverem crianças maiores, implicam mutuamente indivíduos que gozam de algum grau de autonomia nas atividades cotidianas. O estudo teve por objetivo conhecer essas transformações no processo de desinstitucionalização por adoção de crianças maiores, sob o ponto de vista de pais e mães que adotaram. Apoiou-se em referenciais que constituem a compreensão da vida cotidiana no

âmbito da terapia ocupacional<sup>25</sup>, sob uma perspectiva que a desnaturaliza, pondo à vista sua complexidade na constelação das interações humanas.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo foi desenvolvido entre abril e dezembro de 2018, teve caráter exploratório e descritivo e se deu por meio da coleta e análise de entrevistas por pautas, realizadas com mães e/ou pais adotivos<sup>26</sup>. Os participantes foram convidados à entrevista por meio de convite divulgado em um Grupo de Apoio à Adoção (GAA)\* sediado na cidade de São Paulo, que aceitou a participação da pesquisadora em suas atividades e apoiou a realização da pesquisa.

A presença de pelo menos um filho no núcleo familiar, tendo este sido adotado com mais de 2 anos e após ter vivido período de acolhimento institucional em SAI, foi o critério de inclusão de participantes no estudo. O convite à entrevista foi direcionado a ambos, pais e mães, informando que poderiam concedê-la em conjunto, ou individualmente.

Participaram do estudo 3 famílias, sendo duas entrevistas realizadas com o casal e uma com a mãe. As entrevistas foram conduzidas por pontos de interesse previamente definidos<sup>26</sup>, tendo estes a finalidade de produzir um diálogo orientado, porém livre e espontâneo, sobre vivências e percepções dos pais acerca do processo de adoção e, em especial, sobre as transformações da vida cotidiana nesse processo. Gravadas, tiveram duração média de 60 minutos.

As entrevistas transcritas foram analisadas por meio de seu desmembramento e reorganização em unidades de significação, sendo que, a partir das articulações entre estas, deu-se a criação de categorias analíticas sob vertente temática<sup>27</sup>.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Breve apresentação das famílias

**Família 1:** Guilherme e Camila tinham 52 e 43 anos, respectivamente, no momento da entrevista. Não tinha filhos quando adotaram dois meninos gêmeos, aos 7 anos, acolhidos por 4 anos em uma unidade situada em São Paulo. No momento da entrevista eles tinham 9 anos. Com a chegada dos filhos, Camila reduziu sua carga horária de trabalho para meio período diário.

**Família 2:** José e Rosana têm 52 e 46 anos. Adotaram três meninas aos 5, 7 e 12 anos, e um menino,

aos 9 anos, após um período de 6 anos de acolhimento institucional, em São Paulo. Todos são irmãos e foram adotados conjuntamente. Na ocasião da entrevista estavam com 7, 9, 14 e 11 anos, respectivamente. Ambos os pais passaram a trabalhar em tempo integral em casa, quando os filhos chegaram. Antes disso, não tinham filhos.

**Família 3:** Fernanda, 50 anos, foi a entrevistada. Ela estava casada com João, 53 anos. O casal adotou um menino e uma menina, gêmeos, aos 3 anos, com histórico de acolhimento institucional por 2 anos em município do estado do Paraná. Tinham 12 anos à época da entrevista. Esta é a família, portanto, com mais tempo de vivência cotidiana. Fernanda reduziu para meio período diário o seu tempo de trabalho, após a chegada dos filhos à família. O casal também não tinha filhos anteriormente à adoção.

A dinâmica das entrevistas em que houve a participação conjunta de pais e mães foi marcada pela complementação narrativa entre ambos, com a apresentação de informações e pontos de vista frequentemente compartilhados.

### O caminho da adoção: projetando a vida cotidiana e mudando perspectivas

Nas entrevistas, foi comum que os participantes reconstruíssem os eventos significativos vivenciados no percurso de adoção de seus filhos. Embora as 3 famílias tenham passado pela mesma sequência processual, os relatos indicam que as experiências foram distintas em alguns aspectos. Uma das famílias relatou a necessidade de fazer insistentes esforços para que sua demanda fosse adequadamente tratada na Vara de Infância em que o processo foi iniciado, uma vez que houve alegação de falta de profissionais para acompanhá-la: *“nosso processo ficou parado; a gente entrou com o processo e não aconteceu nada”*. Neste caso, o tempo decorrido entre a decisão de adotar e a efetivação da adoção foi bastante longo e sofrido, conforme Rosana:

*“eu tirava toda sexta-feira e ia atrás (...) Foi tudo através de muita luta.”*

Se a condição de espera e a lentidão do processo são, por vezes, identificados como obstáculos a ser transpostos, também o encurtamento do tempo necessário às adaptações criou problemas. Um casal entrevistado narrou a abrupta transferência das crianças aos seus cuidados, quando se manifestou disposto à adoção de um grupo de irmãos.

<sup>1</sup>. \* Os GAAs são Organizações da Sociedade Civil formadas por profissionais e pais adotivos, que atuam no processo de adoção com o objetivo de acolher e preparar os pretendentes, bem como para fortalecer as famílias adotivas que se encontram no período de adaptação. No estado de São Paulo, os contatos dos GAA habilitados perante a Justiça da Infância e da Juventude são disponibilizados na rede mundial de computadores pelo Tribunal de Justiça.

Aspectos temporais, seja por excesso ou falta, foram considerados importantes pelos entrevistados, na medida em que interferiram na construção de seu projeto de família. Geraram incertezas, inseguranças e inquietações.

Problemas de fluxo e de atendimento a prazos nos processos de adoção podem estar associados à heterogeneidade das condições de execução das etapas previstas, levando-se em conta a realidade das diferentes localidades brasileiras. Levantamento realizado em 2020<sup>20</sup> mostrou, por exemplo, que ainda é bastante diferente o período médio verificado entre o início do processo e a data da sentença de adoção nos diferentes estados brasileiros, embora o ECA tenha definido que o prazo máximo deve ser de 120 dias, prorrogável uma única vez por igual período<sup>1</sup>.

As entrevistas mostraram, ainda, ter havido diferentes motivos e tempos envolvidos na tomada de decisão familiar pela adoção. Porém, em relação à opção pela adoção de crianças maiores, dizem os pais, ela passou a ser considerada somente quando estes se aproximaram de modo efetivo e sistemático do universo real da adoção, ao passo em que cumpriam as etapas implicadas no processo. Embora uma das famílias já tenha iniciado seu percurso com essa hipótese em vista, baseada na correlação de idades entre filhos e pais, a decisão definitiva só se deu mediante a construção de um sentimento de que seriam capazes e estavam preparados para tomá-la, ao longo da etapa preparatória.

*Pensei: poxa, que coisa chata, né? Mas foi muito impressionante...”, afirma Guilherme,*

*“porque no primeiro dia que a gente foi (...), nos foi passado um monte de informações que foram muito impressionantes. Aquele workshop foi muito importante para a gente refletir sobre o perfil das crianças e para a gente entender que tipo de amor e de família a gente podia construir. Depois disso, chegamos à conclusão de que a gente, na verdade, deveria adotar crianças um pouco mais velhas”.*

Em outros momentos da entrevista o casal reforçou que aquele curso introdutório que lhes parecia uma formalidade, e inicialmente foi tomado como uma mera exigência burocrática e foi o que os levou a compreender as condições de vida de crianças que esperam por adoção no Brasil e os fez construir diferentes idealizações, considerando o perfil e ao número de filhos. A vida cotidiana sem a presença de bebês e suas demandas de cuidado e atenção foi levantada, analisada e tomando corpo um processo de aproximação, investigação e reflexão dos pais sobre essa realidade.

No processo de aproximação ao tema da adoção, junto a outros casais com propósitos semelhantes,

outros entrevistados dizem ter caminhado da surpresa inicial - ao tomarem consciência de uma realidade social até então pouco conhecida - para a reflexão sobre suas reais possibilidades de adotar crianças maiores, com irmãos, e já dotadas de algum grau de autonomia. Ao longo do processo, dizem, a reflexão implicou no contato com os preconceitos que rondam a adoção e, particularmente a adoção de crianças maiores, o que os levou à compreensão de processos sociais por meio dos quais a adoção dessas crianças é considerada mais difícil e com maior risco de fracasso na criação de vínculos familiares. Rosana descreveu sua experiência ao comunicar socialmente que iria adotar 4 crianças:

*“É engraçado que o preconceito não era pela quantidade [de crianças adotadas]; era pela idade. Se fossem, acho, quatro bebês, estaria tudo bem. Mas quando se falava quantos anos [eles tinham], [a reação era]: 12? Meu Deus! Ela vai te matar!”*

Nessas afirmações, os entrevistados mostraram ter projetado sua futura vida não apenas considerando os aspectos positivos da adoção, mas também as dificuldades objetivas e cotidianas que poderiam vir a ser encontradas de modo repetido e intrincado a várias relações sociais do dia a dia, levando em conta o modo como a adoção ainda é socialmente encarada e cercada por mitos. De fato, estudos de Dias et al.<sup>28</sup>, Maux e Dutra<sup>29</sup> e Veloso et al.<sup>30</sup>, entre outros, mostraram a persistência, ao longo dos tempos, do mito de que filhos adotados podem ser mais problemáticos que os biológicos devido a heranças genéticas e que crianças menores seriam mais adaptáveis a novas condições ambientais e relacionais.

Para as famílias abordadas no estudo, aspectos positivos e negativos projetados sobre a vida cotidiana foram componentes das fases que antecederam o primeiro encontro com os filhos a serem adotados, sendo ambos reconhecidos como desencadeadores de diálogos, reflexões e construção de consensos quanto à adoção de crianças com idades superiores ao que inicialmente haviam planejado, assim como de irmãos. Assim, ao serem comunicados da disponibilidade de um grupo de irmãos aptos à adoção, os casais entrevistados afirmam que não tardaram a se manifestar interessados, entendendo ser essa uma condição que poderia ser aceita. Observa-se que, seguindo seu curso, o processo de construção de uma parentalidade distinta do modelo tradicional, associado à consanguinidade, esteve associado às projeções em torno de um futuro cotidiano familiar composto por atividades ligadas às características etárias de filhos.

### **Antes da convivência definitiva: a invisível vida cotidiana das crianças acolhidas nos SAIs**

Os entrevistados mostraram terem tido experiências distintas no que diz respeito aos primeiros contatos com as crianças, quando estas ainda se encontravam em situação de acolhimento institucional. Camila e Guilherme sentiram ausência de uma atenção adequada às suas necessidades enquanto pais, por parte dos profissionais da unidade de acolhimento em que seus futuros filhos estavam, e experimentaram situações desconfortáveis nas ocasiões em que lá estiveram para a convivência inicial. Segundo Camila,

*“(...) pelo que a maioria diz, o primeiro contato nunca é você diretamente com a criança... é você e todas as crianças do abrigo; para só depois você dizer se você quer, de fato, estreitar. (...) E lá, não! Então, a gente achou que ia chegar lá e ia conhecer todo mundo junto, todas as crianças... E, não; foi direto a eles. A gente ficou um pouco chocado...”*

Ademais, temeram pelo bom andamento de um processo no qual não parecia haver esforços profissionais para apoiar os filhos na transição que em pouco tempo iriam fazer, da vida institucional à familiar, considerando as singularidades do processo de desligamento gradativo por adoção. Essas menções parecem dialogar com resultados de estudo que abordou 2.624 SAIs em todas os estados brasileiros e verificou que apenas 37,4% realizavam a preparação gradativa das crianças/adolescentes para o desligamento institucional, conforme prescrito pelo art. 9º do ECA<sup>31</sup>.

Segundo o conjunto dos entrevistados foram exíguas as informações obtidas acerca da vida cotidiana dessas crianças/adolescentes nas unidades em que viviam, bem como acerca do modo em que atuavam em aspectos elementares de sua automanutenção - tais como a higiene e alimentação - em desatendimento ao que referem as normativas e a literatura. Bordzinski<sup>32</sup>, por exemplo, há tempos preconizou que para um bom processo de adaptação na família adotiva é importante que os pais tenham informações detalhadas sobre rotinas, hábitos, vocabulário próprio, gostos, vínculos significativos e histórias vividas por essas crianças. Para o autor, isso é parte importante das responsabilidades dos operadores da adoção. Mas, ao contrário do diálogo cuidadoso em relação à vida cotidiana, alguns aspectos dela ficaram apenas sugeridos em ocasiões esporádicas, pelos sinais encontrados no ambiente físico, quando o acesso lhes foi permitido, como comenta Fernanda:

*“Eu me lembro agora que eles me mostraram o quarto, onde as roupas eram guardadas, (...) que era por tamanho e cor. Eram [separadas em] feminina e masculina. Porque não tem a roupa da Carolina e a roupa do Pedro: as roupas são de todos. Isso me chamou muito a atenção, porque nunca tinha visto isso”*

O compartilhamento de objetos pessoais no abrigo também foi observado por Camilla, que considerou negativa as marcas da ausência da propriedade e do uso individualizado, afirmando que seus filhos ainda estão aprendendo a estabelecer com esses objetos uma relação que envolva o investimento de uma carga afetiva e o consequente zelo e desejo de mantê-los: *“Eu acho muito estranho... (...) Você acha que eles vão super cuidar porque nunca tiveram. E que se eu tirar deles, eles vão ficar arrasados. Mas, não. Eles não estão nem aí”*. Para ela, isso se justifica no modo como estabeleceram tais relações durante a vida no abrigo, exemplificando com o compartilhamento de roupas:

*“Porque lá no abrigo tinha uma grande caixa, com todas as roupas. E, ‘ah, vai sair?’ Enfiava-se a mão ali, qualquer criança, [pegava] qualquer roupa e saía”*

O mesmo ponto foi levantado por José e Rosana:

*Rosana: A gente comprou uma chuteira para o Gabriel, acho que na segunda vez que ele esteve com a gente....*

*José: É..., aí ele levou [para o abrigo] e já não voltou, sabe? Porque era assim. Era comum, né?*

*Rosana: Perdia. Porque chega lá, é de todo mundo. A gente via até roupa íntima: a cueca do Gabriel era desse tamanhinho; eu não sei como ele entrava naquelas cuecas. (...) E isso foi difícil na adaptação deles... Porque nada era deles, então, até hoje eles têm dificuldade com isso”*

Uma vez que não tiveram acesso regular aos vários ambientes institucionais, se restringindo aos espaços de convívio público, a observação das diversas faces da vida cotidiana dos filhos não foi possível aos pais nesse período:

*“A gente ficava lá no quintal. Quer dizer, aquele era o nosso espaço de convivência: o quintal e, principalmente, uma mesa que ficava no quintal”*

Às entrevistas, pais e mães - com exceção do casal que não passou pelo período de convivência com seus filhos no SAI - consideraram que foi apenas por meio de suas

próprias observações, em raras oportunidades, que puderam identificar alguns comportamentos de seus filhos no abrigo, bem como os seus modos de interagir com outros que lá coabitavam ou compunham aquele meio social. Assim, dizem, os componentes recorrentes na vida dessas crianças na instituição, a agência em face das atividades elementares do cotidiano, as possibilidades e limites de escolhas ou, ainda, eventuais dificuldades nessa esfera, não lhes foram acessíveis. Ademais, a percepção dos profissionais da unidade sobre o grau de autonomia dessas crianças na esfera das atividades cotidianas não foi apresentada em forma de documentos ou relatórios, o que levou a várias surpresas posteriores, como esta, relatada por José e complementada por Rosana:

*José: “A menina, a menor, nunca tinha entrado num mercado. Nem a do meio, a Mariana. Não tinha! Então, essas coisas para nós foram chocantes. Porque a gente não tinha noção do que é o abrigo. (...) Eles não sabiam o que é um dinheiro!”*

*Rosana: [Para a maior], se você der 50 reais para ela ir no cinema, ela não consegue gastar, porque ela não sabe pedir um lanche. Não tem a noção de que é uma troca.”*

### **Chegando em casa: a centralidade da vida cotidiana na construção da parentalidade**

Como já se evidenciaram, os casais abordados no estudo adotaram mais de uma criança ou adolescente, sendo os diferentes núcleos familiares constituídos atualmente por irmãos. Assim, experiências e percepções relatadas pelos pais envolveram vivências no processo de adoção de 8 crianças, de diferentes idades, observando-se a relação entre o repertório de atividades típicas das diferentes faixas etárias e, ademais, as singularidades dos filhos. Nas entrevistas foram expostas uma grande diversidade de fenômenos cotidianos e seus contextos socio-relacionais, abrindo possibilidades para a compreensão de seus significados na construção da maternidade, da paternidade e da filiação. Para os pais, essas foram ocasiões marcadas por surpresas, inquietações e alguns conflitos, mas também pela descoberta de estratégias que se mostraram importantes para atravessar aquele momento de profundas transformações para todos os envolvidos.

As narrativas mostraram que o processo de construção da vida familiar se deu profundamente atrelado à acomodação, ordenamento e adaptação de atividades essenciais do dia a dia de todos os componentes, tendo os pais percebido essa relação como parte essencial do desenvolvimento da parentalidade. Conforme afirmaram, acordos básicos

relacionados ao uso do tempo e às formas de realizar essas atividades foram associadas à criação de uma vida em comum que se diferenciava do passado institucional, ainda que se desenrolasse sob o reconhecimento e respeito aos componentes trazidos do passado, constituintes da identidade de cada membro.

A intenção de se distinguir do modo de vida passado esteve atravessada pelo imaginário de que a institucionalização havia deixado marcas profundas em seus filhos, sendo a maior parte delas negativa. Os pais narraram a chegada dos filhos à nova casa como um momento de ruptura com o passado e de transposição para uma nova cotidianidade, em especial no que diz respeito aos afetos que circundam o desenvolvimento dos filhos e o ganho de novas habilidades, que envolvem desde a aquisição de hábitos do grupo social de referência dos pais - tais como os de higiene e de comportamento à mesa - até habilidades motoras e cognitivas consideradas defasadas em vista da idade dos filhos. Como os demais pais, destacando ser essa uma experiência que os filhos não tiveram no abrigo, Fernanda enfatiza:

*“(...) Eu não ficava só brincando. (...) Eu estimulava outras atividades que eles não tinham, eles não sabiam pintar, não sabiam segurar um lápis. Meu filho não tinha coordenação para pegar um lápis! Não pegava uma bola! Eles não tiveram essas experiências [no abrigo] (...)”.*

A mesma urgência de mudança é afirmada na esfera da sociabilidade:

*“A gente agora tem esse cuidado de levar amigos em casa... Porque eles nunca tiveram isso. Então, a gente leva um amiguinho pra ficar o dia em casa. Amiguinho do Gabriel, da Mariana, da Bruna... Eles dormem na casa dos amigos... Se a mãe pede, a gente deixa. Então, eles têm a vida deles normal. De crianças não abrigadas. Livres. É bem legal”.*

Nessa direção, a valorização da autonomia, de ser reconhecido como dotado “de voz e vontade”, leva os pais a empreenderem a diferenciação das regras cotidianas em relação à instituição de acolhimento, como exemplificam as palavras de José:

*“A regra de família é uma: que você tem liberdade, faz, abre, mexe, pinta, borda, dorme, acorda. E a do abrigo, a que eles tinham é: acorda essa hora, dorme essa hora, almoça essa hora. Todo mundo faz a mesma coisa. Em casa não funciona assim. Porque estudam em horários diferentes, uns fazem manha pra dormir..., outros*

*já dormem primeiro.... Então, essas coisas que a gente está estabelecendo como família. Hoje estamos adaptando... No começo a gente parava: "olha, vamos fazer isso", tudo quadrado. Hoje eles já se viram mais sozinhos. Tomam banho, se trocam, penteiam o cabelo..."*

Em várias narrativas se encontra a preocupação de que os vínculos afetivos se desenvolvam por meio das ações de cuidado nas atividades cotidianas dos filhos, transmitindo confiança e segurança ao empreendimento das transformações, c/omo aponta Fernanda:

*"Durante muito tempo eu dei banho nos dois, e escovava o dente dos dois. (...) Achei muito importante para criar um vínculo e para poder entender o que estava acontecendo".*

A noção de que o zelo dos pais em relação a situações triviais do cotidiano representa a expressão de afetos positivos foi explicitada às crianças como demarcação de uma vida em família, conforme se nota nesta passagem da entrevista de Camila:

*"Sabe essas coisas bestas? Em uma das primeiras saídas, no finalzinho de tarde, o Rafael fez, assim, que estava começando a sentir frio. Ai eu falei: "Você está com frio? Eu estou aqui com um moletom". Ai ele me olhou e falou, espantado: "você tem um moletom pra mim?" Eu falei "É lógico; vou deixar meu filho passar frio?" Ai ele sorriu e me abraçou".*

Assim, foi se posicionando dessa perspectiva - do acompanhamento atento às atividades cotidianas dos filhos - que os entrevistados também procederam à alteração de suas próprias rotinas diárias, sendo as mais evidentes aquelas relacionadas ao trabalho: todos diminuíram a carga horária ou o local de realização do trabalho, em favor de produzirem essa proximidade.

Notou-se que cada família, com suas estratégias práticas e discursivas particulares, buscou instaurar novas ordens materiais e simbólicas no funcionamento do grupo, manejando componentes essenciais da vida cotidiana. Nesse processo, atravessaram momentos de identificação e estranhamento em um contexto complexo, no qual se conhecia pouco do passado de um grupo de crianças que, como irmãos biológicos, acumulavam experiências anteriores, o que também foi notado por Costa e Rosseti-Ferreira<sup>9</sup>. Os pais compreendiam que seus filhos tinham condições de se posicionar no curso interativo de modo mais ativo que um bebê, aceitando, negando e negociando

suas posições na defesa de suas necessidades e contribuindo para a criação de regras coletivas. Estimularam que isso acontecesse, tanto quanto o necessário para romper com uma aparente apatia ou impassibilidade que notavam nos filhos em ocasiões diversas no início da convivência.

Tais atitudes, narradas pelos pais em relação à vida cotidiana, encontram amparo nas ideias de Emiliani<sup>24</sup>, que atribui importância central à estabilidade da vida cotidiana e à sua função de gerar continuidades, sobretudo para manter sólidas as ligações afetivas, que se fazem através de gestos e ações que se repetem. Para a autora, o desenvolvimento humano somente se realiza se puder interligar-se e apoiar-se, muito precocemente, em formas repetitivas e ritualizadas de interação, que sustentam a construção de uma forma inicial de *andaime de estabilidade*, que permite às diversas competências, em particular as sociais e cognitivas, desenvolverem-se e regularem-se com base nas exigências do ambiente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pais e mães entrevistados consideram que crianças e adolescentes acolhidos experimentam uma transição importante ao saírem da instituição de acolhimento e entrarem em um novo espaço sociorelacional, composto de elementos objetivos, subjetivos e culturais com os quais estão pouco ou não familiarizados. Essa percepção, contudo, foi construída tomando por base algumas poucas observações da vida institucional pregressa dos filhos, raras informações tecnicamente elaboradas e, em grande parte, foi amparada nos dados trazidos pelos filhos em diálogos eventuais e espontâneos. Os pais parecem estar convencidos, desde os tempos iniciais de contato, da necessidade de reestruturar um novo espaço-tempo em que os filhos sejam atores ativos na construção da cotidianidade, considerando ser essa uma experiência que não tiveram anteriormente. Ao período de institucionalização atribui a origem dos fenômenos entendidos como "dificuldades" de seus filhos, sendo estes associados frequentemente à falta de experiências que poderiam ter propiciado a aquisição de habilidades e de autonomia.

Por meio das entrevistas os pais adotivos apresentam-se como inventores de estratégias próprias voltadas ao desenvolvimento da convivência familiar, associando a organização e reprodução da vida cotidiana aos sentidos e valores do universo familiar e grupal, no qual se desenvolve e consolida a parentalidade.

Considera-se, portanto, que além de ser garantido o efetivo cumprimento das normativas que visam defender



o melhor interesse da criança nos processos de adoção, é importante que se reconheça a centralidade da vida cotidiana nos cenários em que se constroem vínculos e ambientes sociorelacionais estáveis e oportunos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, dispensando maior atenção a

essa dimensão nos processos de desinstitucionalização por adoção. Dessa perspectiva, a atuação de profissionais qualificados para o acompanhamento do processo pós-adoção pode ser fundamental, havendo lugar para a ação de terapeutas ocupacionais.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 16 jul. 1990; Sec.1: 13563. 1990.
2. Brasil. Lei n. 12.010 de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560 de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. 2009a.
3. Brasil. Lei n. 13.509 de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), a CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, 23 fev. 2018; Sec.1:1. 2017.
4. Associação Brasileira dos Magistrados (ABM). Cartilha Passo a Passo. Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil. São Paulo: Grupo Acesso- Estudos, Pesquisa e Intervenção em Adoção. Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae de São Paulo; 2017.
5. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJESP). Passo a passo. São Paulo. Desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia e Informação. [s/d]. [Citado 14 fev. 2021]. Disponível em <https://adotar.tjsp.jus.br/Adocao/PassoPasso>.
6. Digiácomo MJ, Digiácomo IA. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado. Paraná: Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente; 2020.
7. Bicca A, Grzybowski LS. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. Contextos Clín. 2014;7(2):155-67. <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2014.72.04>
8. Cavalcante LIC, Silva SSC, Magalhães CMC. Institucionalização e reinserção familiar de crianças e adolescentes. Rev Mal-Estar Subjetividade. 2010;10(4):1147-72. <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4963>
9. Costa NRA, Rossetti-Ferreira MC. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. Psicol. Reflex. Crit. 2007;20(3):425-34. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722007000300010>
10. Peixoto AC, Giacomozzi AI, Bousfield ABS, Berri B, Fiorott JG. Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. Nova Perspect. Sist. 2019;28(63):89-108. <http://dx.doi.org/10.21452/2594-43632019v28n63a05>
11. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: MDS/CONANDA/CNAS/SEDH; 2006.
12. Brasil. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União. Brasília, DF; 2009.
13. Brasil. Ministério da Cidadania. Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens. Brasília; 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/unidades-de-atendimento/servicos-de-acolhimento-para-criancas-adolescentes-e-jovens>
14. Bernardi DCF. Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19: apresentação dos resultados. Volume 1. São Paulo: NECA/Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e Fice Brasil; 2020.
15. Rizzini I. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Edições Loyola; 2004.
16. Silva ERA, Aquino LMC. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. Brasília: IPEA; 2005. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_11/ENSAIO3\\_Enid.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO3_Enid.pdf)
17. Silva LA, Mesquita DP, Carvalho BGE. Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. Rev Ciên Humanas. 2010;44(1):191-204. <https://doi.org/10.5007/2178-4582.2010v44n1p191>
18. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Encontros e Desencontros da adoção no Brasil. Análise do Cadastro Nacional de Adoção

- do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: Secretaria de Comunicação; 2013.
19. Silva FHOB; Cavalcante LIC; Dell'aglio DD. Pretendentes à adoção de crianças no Brasil: um estudo documental. Rev. SPAGESP. 2016;17(2):67-80.
20. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Nacional de Justiça. Brasília: CNJ; 2020.
21. Weber LND. Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção. Curitiba: Juruá; 2004.
22. Mendes CLPC. Vínculos e rupturas na adoção: do abrigo para a família adotiva (Tese). São Paulo: Universidade de São Paulo; Instituto de Psicologia; 2007.
23. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: MDS/CONANDA; 2009c.
24. Emiliani F. A realidade das pequenas coisas. São Paulo: Editora SENAC; 2009.
25. Galheigo SM. Terapia Ocupacional, cotidiano e tessitura da vida: aportes teórico-conceituais para a construção de perspectivas críticas e emancipatórias. Cad Bras Ter Ocup. 2020;28(1),5-25. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO2590>
26. Gil AC. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas; 2008.
27. Duarte R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. Educ Rev. 2004;(24):213-25. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.357>
28. Dias CMSB, Silva RVB, Fonseca CMSMS. A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. Contextos Clín. 2008;1(1):28-35. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v1n1/v1n1a04.pdf>
29. Maux AABM, Dutra E. A adoção no Brasil: algumas reflexões. Estudos Pesqui Psicol. 2010;10(2),356-72. <https://doi.org/10.12957/epp.2010.8959>
30. Veloso LF, Zamora MHRN, Rocha-Coutinho M. Crianças e adolescentes adotivos: como são vistos pela escola? Arq Bras Psicol. 2016;68(2):5-20. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672016000200002&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000200002&lng=pt).
31. Assis SG, Farias, LOP. Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento. São Paulo: Hucitec; 2013.
32. Brodzinsky DM, Smith DW, Brodzinsky AB. Children's adjustment to adoption. Thousand Oaks, CA: Sage; 1998.

